CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Gabinete da Vereadora Célia Lima – PSD

Juntos por Gurupi

CÂMARA MUN. DE GURUPI

26/3

26 MAR. 2025

REQUERIMENTO Nº 631/2025

Vereadora **Célia Lima**

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 949
DATA: 24 MAR 2025 HORA: 9:17
Carimbo / Assinatura

Requer ao presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT, a construção de um redutor de velocidades (quebra-molas) na Rua A quadra 49 lote 32, setor Alvorada II

Matheus Monteiro
Vereador

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi – TO, vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado ao Senhor ao presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT, para que analise e acolha a solicitação supra.

Leda Perini
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura origina-se de apelo de moradores e transeuntes do bairro, para fins de instalação de uma lombada física (quebra-molas). Trata-se de uma obra de pequeno porte que trará aos que trafegam por aquela área uma maior segurança, uma vez que o índice de acidentes automobilísticos é bastante elevado, devido à alta velocidade que os veículos trafegam. A instalação de uma lombada física importa na segurança e tranquilidade das famílias locais, pois a obra prevista será feita em local de intenso tráfego de veículos e pedestres. Logo, visando à segurança da população local e melhoria no tráfego de veículos e pedestres, contamos com o apoio dos excelentíssimos para que tal medida seja realizada com êxito.

Marilis Fernandes
Vereadora

Tal requerimento se faz necessário diante das inúmeras reclamações e indagações feitas pelos munícipes que recentemente presenciaram no local 2 atropelamentos.

Diante do exposto requer na forma regimental que depois de ouvido do outro plenário e dele receba votação favorável que seja enviado ofício ao executivo a Excelentíssima senhora Prefeita para que autorize o presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT, que providencie no sentido de realizar a construção do redutor de velocidade.

Isto posto, face às razões justificadas, submetemos a presente matéria à apreciação e inconteste aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

Gabinete da Vereadora Célia Lima, Gurupi – TO, 21 de março de 2025.

Célia Lima
Vereadora / PSD

Célia Lima Vereadora